



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Endereço da Unidade: AV. CORONEL MARTINIANO, 541, CENTRO, CAICÓ/RN

CEP: 59300-000

Fone: (84) 3342-2337

E-mail: secretaria@emcm.ufrn.br

EDITAL Nº:	003/2020 - PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Semiologia / Ensino Tutorial em Medicina / Habilidades Clínicas .

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 27/2020-EMCM
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	<u>Leonardo Thiago Duarte Barreto Nobre</u>
2º	<u>Raquel Litterio de Bastos</u>
3º	<u>Miriam de Andrade Brandão</u>
Suplente	Nome do membro
1.	Lizie Emanuelle Eulálio Brasileiro

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-	-	-
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	02/03/2020	Escola Multicampi de Ciências Médicas - 2º andar - sala 209	08:00 h
Sorteio dos Temas da prova didática	02/03/2020	Escola Multicampi de Ciências Médicas - 2º andar - sala 209	08:00 h
Prova Didática	03/03/2020	Escola Multicampi de Ciências Médicas - 2º andar - sala 212	08:00 h
Avaliação de Títulos	04/03/2020	Escola Multicampi de Ciências Médicas	08:00 h
Divulgação do resultado	05/03/2020	Mural de Avisos	08:00 (previsão)

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo

seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

4) A prova didática **deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação**, seguida de arguição. **O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.**

5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **26/02/2020 a 27/02/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.